



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

DECRETO Nº 48 DE 19 DE MAIODE 2021

SÚMULA: “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 1606/2020, de 10 de dezembro de 2020

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

0012	- FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA- PREVITER	
0001	- FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA- PREVITER	
0009	- PREVIDÊNCIA SOCIAL	
0272	- PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
0021	- PREVIDENCIA: ESTABILIDADE DO SERVIDOR PUBLICO	
0150	- RECURSO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	
2088	- MANUTENCAO E ENCARGOS DO PREVITER	
3.3.90.91.00.00	- SENTENÇAS JUDICIAIS.....	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 1.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0012	- FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA- PREVITER
0001	- FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA- PREVITER



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2021 / 2024

CNPJ 01.978.212/0001-00

0009	- PREVIDÊNCIA SOCIAL	
0272	- PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
0021	- PREVIDENCIA: ESTABILIDADE DO SERVIDOR PUBLICO	
0150	- RECURSO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	
2088	- MANUTENCAO E ENCARGOS DO PREVITER	
9.9.99.99.00.00	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, em 19 de maio de 2021.

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal